

DESPACHO

Viçosa do Ceará – Ce, 17 de junho de 2021.

A Pregoeira Municipal,
Srª. Pregoeira,

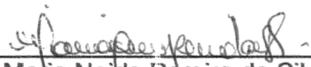
Pregão Eletrônico nº PE 10/2021-SEAG

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

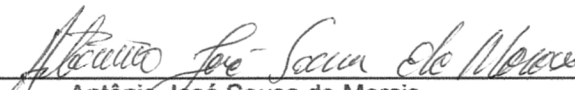
Com base no **Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, RATIFICAMOS** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao não acolhimento da intenção recursal da licitante M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 05.505.613/0001-02. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº PE 10/2021-SEAG, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PARA A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUANDO DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

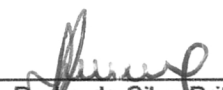
Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.




Maria Neide Pereira da Silva
Secretária da Cidadania e Promoção Social



Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura e Extensão Rural



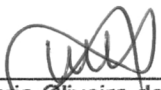
Pedro da Silva Brito
Secretário de Infraestrutura



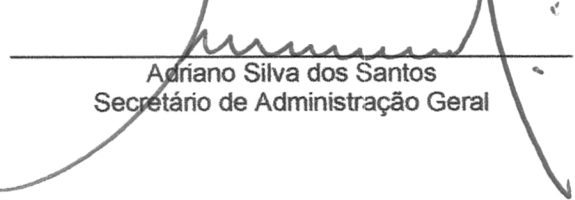
Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Rocha da Silva
Secretário de Saúde



Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação



Adriano Silva dos Santos
Secretário de Administração Geral